



**RESOLUÇÃO N.º 05/2024**

**Súmula:** Aprova o Plano de Ação 2024 do recurso oriundo do Leilão do Veículo (Uno) do Conselho Tutelar de Catanduvas/Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando deliberação da plenária realizada em 17/04/2024.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação 2024 do saldo de recurso oriundo do Leilão do Veículo (Uno) do Conselho Tutelar (Leilão nº 01/2022), o qual será investido em equipamentos para uso do Conselho Tutelar.

**Parágrafo Único:** O Veículo Uno ora leiloado foi adquirido através do Convênio FIA nº 356/2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 17 de abril de 2024.

**MARCIA ANDREIA FIORENTINI DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA